



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 551/2013

**ALTERA A RESOLUÇÃO
N.º 549/2013 DANDO-LHE NOVA
REDAÇÃO.**

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica atribuído ao Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentarem as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2.º – Nos casos urgentes, em que o Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente da Mesa Diretora e o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. **VALTER RUDI LIMA** e o 2.º Secretário – Ver. **PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO**.

Art. 3.º – Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 14 DE MAIO DE 2013.




Tatiana Barreto Rolano
CPF: 013.997.230-73
Diretora

'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'